



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 86-2020

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (05.11.2020), às 17 (dezesete) horas, reuniram-se na Sala das Comissões, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara e, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**, Vereador Valdecir Villani, informou que na pauta da reunião de hoje constava uma matéria para análise. Assim sendo, o presidente designou o Vereador Cerineu José Mantovani para a relatoria da mesma. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. **PROJETO DE LEI Nº 2.052/2020** – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Valdecir Villani e João Carlos Pereira Martins – membros titulares que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. VALDECIR VILLANI
Presidente

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro

E-mail: camara@pejucara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS